



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: 21/05/2026

HORÁRIO DA DISPUTA: 09:00 horas (horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.blcompras.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR – PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, por intermédio de seu Agente de Contratação, Sr. **Macon Fernando Sacoman**, e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2026, de 05 de janeiro de 2026, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (LOTE ÚNICO)**, com modo de disputa aberto, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR., em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, nos termos do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que integram este Edital.

1.2. As **especificações técnicas mínimas**, quantidades e demais condições de fornecimento constam do **TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I** deste Edital.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente licitação será regida, em especial, pelas seguintes normas:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, no que couber;
- c) Demais normas federais e municipais correlatas;
- d) Disposições contidas neste Edital, em seus Anexos e nos atos que o complementarem.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

3. DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. A sessão pública será realizada no site www.bllcompras.com, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

Pregão Eletrônico 15-2026.

3.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que encaminharem propostas, por meio do sistema eletrônico www.bllcompras.com, até o horário limite estabelecido para abertura da sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO E DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. Os interessados deverão estar devidamente **credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico de compras – BLL Compras**, obtendo chave de identificação e senha pessoal, conforme instruções disponíveis na página www.bllcompras.com.

Pregão Eletrônico 15-2026...

4.2. O credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao presente Pregão Eletrônico.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do licitante a **atualização de seus dados cadastrais** junto ao sistema e o acompanhamento de todas as mensagens, avisos e informações divulgadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 8101 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.066.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 8101 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0240.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.27.812.0250.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.27.813.0250.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, a ser indicada na respectiva Nota de Empenho, vinculada a **Recursos Livres da Prefeitura Municipal de Roncador**, nos termos do Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

5.2. O **valor estimado** da contratação é de **R\$ 167.207,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e sete reais)**, conforme Estudo Técnico Preliminar e pesquisas de preços realizadas.

6. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

6.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados, **por escrito**, até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública**, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br ou em campo específico no sítio eletrônico oficial do Município.

6.3. As respostas serão divulgadas em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.4. O acolhimento de impugnação que implique alteração do Edital implicará a **designação de nova data** para realização do certame, observados os prazos mínimos previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.5. A interposição de recursos observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, bem como os prazos e formas previstos neste Edital.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as condições exigidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o **pleno conhecimento e aceitação** de todas as condições previstas neste Edital.

7.3. Tratamento diferenciado para ME/EPP:

Em conformidade com o Termo de Referência e com a legislação municipal aplicável, **não será adotado tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme fundamentação técnica constante do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

7.4. Incumbe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, permanecendo responsável pelos ônus decorrentes da



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexões de sua responsabilidade.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Não poderão disputar esta licitação:

- a) interessados que não atendam às condições deste Edital e Anexos;
- b) agente público do órgão ou entidade contratante, bem como pessoas com vínculo que configure conflito de interesses, nos termos da legislação;
- c) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência de sanções aplicadas;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si;
- e) pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores, tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil ou condições análogas às de escravo.

8.2. Estendem-se essas vedações a terceiros que atuem com intuito de burlar a efetividade de sanções aplicadas a empresas vinculadas.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. As fases de apresentação de propostas, lances e julgamento serão **anteriores à fase de habilitação**, conforme rito do pregão eletrônico.

9.2. As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário previstos para abertura da sessão pública.

9.3. O licitante deverá indicar, no sistema:

- a) valor **unitário** e **total** do item;
- b) aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de esportes, lazer e juventude do município de Roncador.

9.4. Nos valores propostos deverão estar incluídos **todos os custos diretos e indiretos**, inclusive encargos sociais, trabalhistas, tributários, comerciais, frete, carga, descarga e quaisquer outros necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão pública.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que:



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

- a) apresentarem vícios insanáveis;
- b) estiverem em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou superiores ao valor estimado;
- d) não atenderem às demais exigências do Edital, de forma insanável.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação será exigida **apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar**, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Serão exigidos, dentre outros:

a) Habilitação jurídica

- Ato constitutivo atualizado (contrato social, estatuto, registro comercial etc.);
- Documentos de eleição/posse dos administradores, quando cabível;
- Procuração, se for o caso.

b) Regularidade fiscal e trabalhista

- CNPJ;
- Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal (incluindo Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Demais documentos previstos na legislação.

c) Qualificação econômico-financeira

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor competente, dentro do prazo de validade.

d) Qualificação técnica

10.3 Além do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, serão exigidos documentação conforme descrição do Termo de Referência:

10.4 Catálogo técnico ou ficha técnica do produto documento emitido pelo fabricante ou fornecedor contendo: especificações técnicas detalhadas; composição do material; dimensões, peso e características do produto; indicação do modelo e marca;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

10.5 Comprovação de Equivalência Técnica (quando aplicável)

10.6 Nos casos em que o licitante ofertar produto diverso da marca referencial indicada, deverá apresentar documentação que comprove a equivalência, incluindo: descrição técnica comparativa; demonstração de desempenho e durabilidade; características compatíveis com as exigidas no Termo de Referência;

10.7 Imagens que permitam a identificação visual do item ofertado, auxiliando na análise técnica quanto à conformidade com o objeto.

10.8 Declaração formal do licitante atestando que os produtos ofertados: atendem integralmente às especificações do Termo de Referência; são novos e de primeiro uso; possuem qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade pública;

10.9 Amostras (quando solicitadas) A Administração poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, especialmente para os itens de maior relevância técnica, no prazo a ser definido, para fins de verificação de conformidade.

10.10 A exigência dos documentos acima tem por objetivo: assegurar a qualidade dos materiais a serem adquiridos; permitir análise técnica adequada pela equipe responsável; evitar o fornecimento de produtos incompatíveis ou inferiores; garantir a correta avaliação da equivalência técnica; resguardar o interesse público.

10.11. Poderão ser sanados, pelo Agente de Contratação, erros formais ou falhas que não alterem a substância dos documentos, desde que seja possível a verificação de sua validade e eficácia, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES

11.1. A abertura da sessão pública, a classificação das propostas e a formulação de lances observarão o rito previsto neste Edital e na legislação aplicável, com **modo de disputa aberto**.

11.2. A etapa de lances terá duração inicial de **10 (dez) minutos**, prorrogando-se automaticamente por períodos de 2 (dois) minutos sempre que houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, até a ausência de novos lances.

11.3. Os lances serão ofertados considerando o **valor unitário dos itens** (item/lote único).



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

11.4. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará automaticamente as propostas, sendo classificada em primeiro lugar aquela que apresentar o **menor preço unitário** para o item.

11.5. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021 e, persistindo, será realizado sorteio.

12. DA FASE DE JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO

12.1. Definida a melhor proposta, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado em primeiro lugar, mediante registro em ata.

12.2. Havendo indícios de inexequibilidade, poderão ser realizadas diligências, nos termos do art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, para que o licitante comprove a exequibilidade de sua proposta.

12.3. Aceita a proposta e concluída a negociação, proceder-se-á à **verificação das condições de participação e habilitação** do licitante provisoriamente vencedor.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. A análise da documentação de habilitação será realizada pelo Agente de Contratação, que poderá:

- a) sanar falhas formais;
- b) realizar consultas a sítios oficiais para verificar autenticidade de certidões;
- c) promover diligências para comprovação de condições pré-existentes.

13.2. Se o licitante não atender às exigências, mesmo após diligências, será **inabilitado**, sendo convocado o próximo classificado, sucessivamente.

13.3. Declarado o vencedor, será aberto o prazo para **intenção recursal**, conforme legislação vigente.

14. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou futuro contratado sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 155 e 156, bem como às disposições deste Edital.

14.2. Poderão ser aplicadas, garantida a ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

d) declaração de inidoneidade.

14.3. As multas, os prazos e as hipóteses específicas observarão a legislação e o regulamento municipal aplicáveis, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente o dano causado à Administração.

15. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

15.1. A execução do objeto consistirá na entrega, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e de acordo com a proposta registrada.

15.2 O fornecimento será realizado: de forma **parcelada**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; mediante **emissão de Autorização de Fornecimento (AF)** ou instrumento equivalente;

15.3 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação da totalidade estimada, sendo as aquisições realizadas conforme necessidade.

15.4 Prazo de Entrega Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de: **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

15.5 Em casos devidamente justificados, e a critério da Administração, o prazo poderá ser ajustado, desde que não haja prejuízo às atividades públicas.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

15.6 Local de Entrega Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, no Município de Roncador – PR, em horário de expediente.

15.7 Condições de Entrega Os materiais deverão ser entregues: devidamente embalados e protegidos; acompanhados de nota fiscal correspondente; com identificação clara do item; em perfeitas condições de uso; livres de defeitos, avarias ou danos decorrentes do transporte.

15.8 Recebimento dos Materiais Realizado no ato da entrega, para verificação: da quantidade; da conformidade aparente; da integridade dos produtos.

15.9 Recebimento Definitivo Ocorrerá após análise técnica, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, mediante verificação: da conformidade com as especificações; da qualidade dos materiais; da adequação ao uso.

15.10 Substituição de Produtos A contratada deverá substituir, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, quaisquer produtos que: apresentem defeitos; estejam em desacordo com as especificações; sejam recusados pela Administração.

15.11 Responsabilidade pelo Transporte Todos os custos com transporte, carga, descarga e entrega dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

15.12 Garantia dos Produtos Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando sua durabilidade e desempenho adequado.

Fiscalização da Execução

15.13 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que: verificará o cumprimento das condições estabelecidas; atestará o recebimento dos materiais; comunicará eventuais irregularidades.

15.14 **Recebimento definitivo**, após avaliação técnica da equipe responsável e emissão do termo de aceite, atestando o cumprimento integral das especificações.

15.15 Todos os custos com transporte, descarga e manuseio dos materiais correrão por conta da contratada, sem ônus à Administração.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado mediante **crédito em conta corrente** indicada pelo contratado, em até **30 (trinta) dias** contados do **recebimento definitivo dos produtos**, e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

16.2. A Nota Fiscal deverá consignar, no mínimo: identificação do fornecedor, CNPJ, endereço, descrição detalhada do objeto, quantidade, valor unitário, valor total e demais informações exigidas pela legislação.

16.3. A existência de **pendências fiscais, trabalhistas ou previdenciárias** poderá motivar a retenção de pagamento, na forma da legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília – DF.

17.2. A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito subjetivo à contratação, podendo a Administração revogar o certame por razões de interesse público, devidamente motivadas, ou anulá-lo por ilegalidade.

17.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na legislação aplicável e princípios que regem a Administração Pública.

17.4. São partes integrantes deste Edital:

- **Anexo I – Memorial Descritivo**
- **Anexo II - Modelo de Declarações - Cumprimento de Exigências Legais**
- **Anexo III - Modelo de Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**
- **Anexo IV - Modelo Declaração de Compromissos Firmados (§8º art. 67, Lei 14.133/21, quando exigido)**
- **Anexo V - Minuta de Autorização de Fornecimento (instrumento substitutivo do contrato administrativo em razão da natureza da contratação – compra única).**
- **Termo de Referência;**
- **Estudo Técnico Preliminar;**

Roncador – PR, 07 de maio de 2026.

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES

Prefeita Municipal

MAICON FERNANDO SACOMAN

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE VOLEIBOL PENALTY 8.1 PRÓ - COD: 541582	UNID	30	429,5000	12.885,0000

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE VOLEIBOL PRAIA - PENALTY - COD: 541590	UNID	10	362,0000	3.620,0000

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.215,00 (oito mil, duzentos e quinze reais).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTSAL - PENALTY MAX 1000 XXIV - COD: 541644	UNID	20	410,7500	8.215,0000

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.668,80 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTSAL - PENALTY MAX 500 - TERMOTEC XXIV - COD: 541645	UNID	20	283,4400	5.668,8000

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.807,40 (três mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL - PENALTY MAX 200 - ULTRA FUSION XXIV - COD:521376	UNID	20	190,3700	3.807,4000



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.782,40 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL - PENALTY MAX100 - ULTRA FUSION XXIV - COD: 521377	UNID	20	189,1200	3.782,4000

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL MAX 50 - ULTRA FUSION XXIV - COD:521378	UNID	20	187,7500	3.755,0000

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.467,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO - BOLA 8 PRÓ - COD: 541620	UNID	20	273,3800	5.467,6000

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$ 883,60 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	OBSTÁCULO DE BARREIRA REGULÁVEL	UNID	10	88,3600	883,6000

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.606,20 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	UNID	5	321,2400	1.606,2000

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	------	-------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

1	CONES DE MARCAÇÃO - FLEXÍVEL	UNID	100	8,2000	820,0000
---	------------------------------	------	-----	--------	----------

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	DISCO DE MARCAÇÃO, CONE TARTARUGA	UNID	100	3,1700	317,0000

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$ 499,60 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	FAIXA ELASTICA DUPER MINI BAND PARA TREINO	UNID	10	49,9600	499,6000

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$ 241,74 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCADA DE AGILIDADE NYLON 5 METROS	UNID	2	120,8700	241,7400

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.619,05 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 4 MM.	PAR	5	523,8100	2.619,0500

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE PARA GOL DE HANDEBOL FIO 2 MM- COM CORTINA - MODELO OFICIAL.	PAR	2	722,5000	1.445,0000

LOTE 17



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.896,25 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5 METROS, SEDA, FIO 4MM.	PAR	5	579,2500	2.896,2500

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.839,85 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE VÔLEI - FIO 2 MM - 4 FAIXAS - TAMANHO 9,5 X 1,0 METROS - POLIPROPILENO, 100% ALGODÃO.	UNID	5	367,9700	1.839,8500

LOTE 19

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.790,24 (dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO EUROPEU - FIO 4 MM - SEDA.	PAR	2	1.395,1200	2.790,2400

LOTE 20

Valor Máximo do Lote: R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	UNID	10	37,3500	373,5000

LOTE 21

Valor Máximo do Lote: R\$ 226,32 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	APITO PARA ÁRBITRO PVC - PROFESSIONAL - DECIBÉIS:90	UNID	6	37,7200	226,3200

LOTE 22



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Valor Máximo do Lote: R\$ 506,65 (quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CRONOMETRO - PROFISSIONAL - COM TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA.	UNID	5	101,3300	506,6500

LOTE 23

Valor Máximo do Lote: R\$ 47,88 (quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	CARTÃO ESPORTIVO PVC - AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITRO	PAR	3	15,9600	47,8800

LOTE 24

Valor Máximo do Lote: R\$ 116,05 (cento e dezesseis reais e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA, 36% POLIESTER, 17% ELASTODIENO. COLORIDA	UNID	5	23,2100	116,0500

LOTE 25

Valor Máximo do Lote: R\$ 468,25 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6 - MATERIAL POLIÉSTER - LARGURA 120 CM - DIÂMETRO 23 CM.	UNID	5	93,6500	468,2500

LOTE 26

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.281,90 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	BOLSA ESPORTIVA FARDAMENTO UNIFORME, FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL - 20CM X 40CM X 64CM.	UNID	10	128,1900	1.281,9000

LOTE 27



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Valor Máximo do Lote: R\$ 383,28 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO - 37CM X 18CM X 24CM.	UNID	2	191,6400	383,2800

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, OURO, PRATA E BRONZE. TAMANHO 65 MM DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ZAMAC, COM PINTURA EM TODA A PEÇA E COM FITA EM SEDA PERSONALIZADA CONFORME MODELO DA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: A MEDALHA DEVERÁ SER PERSONALIZADA DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA.	UNID	1.000	10,9500	10.950,0000

LOTE 29

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 100 CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	12	299,0000	3.588,0000

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 80 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE	UNID	12	280,0000	3.360,0000



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.				
---	--	--	--	--

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 18,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	12	260,0000	3.120,0000

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 15,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	20	178,0000	3.560,0000

LOTE 33

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 20 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 9,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	20	90,0000	1.800,0000

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLACAR DE MESA COM DOIS JOGOS DE NUMERAÇÃO COM PLÁSTICO RÍGIDO, COM	UNID	5	198,2400	991,2000



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

	TRAVA DE SEGURANÇA NA LATERAL, COM NUMERAÇÃO.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 35

Valor Máximo do Lote: R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO N° 10.	UNID	20	R\$ 34,9300	R\$ 698,6000

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$ 744,40 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BARRACHA PARA INICIAÇÃO N°12	UNID	20	37,2200	744,4000

LOTE 37

Valor Máximo do Lote: R\$ 526,70 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA CARREGAR BOLA COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 BOLAS, FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO.	UNID	10	52,6700	526,7000

LOTE 38

Valor Máximo do Lote: R\$ 435,95 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	KIT COM 10 TATAMES EM EVA COM MEDIDAS 1M X 1M X 2 CM	UNID	5	87,1900	435,9500

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R\$ 557,40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO TABULEIRO DE XADREZ OFICIAL TABULEIRO 40 X 40 CM.	UNID	20	27,8700	557,4000



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE EQUILIBRIO , DE 33 CM, DISCO INFLÁVEL. COM PESO DE APROXIMADAMENTE 1,2 KG E DIMENSÕES PRÓXIMAS à 25 X 25 X 10 CM.	UNID	10	129,4800	1.294,8000

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA SUÍÇA DE PILATES COM DIÂMETRO DE 25 CM	UNID	10	38,0000	380,0000

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.337,50 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA SUÍÇA DE PILATES COM DIÂMETRO DE 65 CM.	UNID	10	133,7500	1.337,5000

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.468,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE TÊNIS DOBRÁVEL COM SUPORTE PARA REDE - EM MDF COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDAM AOS PADRÕES NA ITTF (INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACABAMENTO EM PRIMER (TINTA) AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA (DOBRÁVEIS); TEMPO EM MDF COM 18MM DE ESPESSURA. PESO 70 KG.	UNID	4	1.867,0000	7.468,0000



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R\$ 598,24 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT REDE TÊNIS DE MESA COM ALICATES.	UNID	8	74,7800	598,2400

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R\$ 527,30 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE BOLAS PARA TÊNIS DE MESA - TAMANHO 40 MM PESO APROXIMADO 340G - POTE COM 36 BOLAS.	UNID	5	105,4600	527,3000

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.306,44 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	RAQUETE ESPORTIVA - CORPO DE MADEIRA REVESTIMENTO CORPO DE BORRACHA, REVESTIMENTO CABO ESPONJA; TAMANHO ÚNICO; APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CLÁSSICO.	UNID	18	72,5800	1.306,4400

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT 04 (QUATRO) BANDEIRINHAS DE ESCANTEIOS OFICIAIS COM MOLAS.	UNID	2	155,0000	310,0000

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.438,65 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	------	-------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

1	MINI JUMP PRO, SENDO LONA, COM 36 MOLAS EM AÇO ZINCADAS, E GANCHOS ZINCADAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA NA COR PRETA, COM 5 PÉS EMBORRACHADOS OU ANTIDERRAPANTE, PESO SUPOSTADO 150 KG, DESMONTÁVEL.	UNID	5	487,7300	2.438,6500
---	--	------	---	----------	------------

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: R\$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTERES NATURAL FITNESS EMBORRACHADOS PESO 2 KG; MATERIAL; FERRO, TIPO: MACIÇO , REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS COR PRETO.	PAR	10	51,4200	514,2000

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R\$ 756,20 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PAR DE HALTERES NATURAL FITNESS EMBORRACHADOS PESO 3KG, MATERIAL FERRO, TIP: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: "BOLAS" NAS LATERAIS, COR: PRETO.	UNID	10	75,6200	756,2000

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.176,56 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	MINI TRAVE PARA FUTEBOL, TRAVE FEITA DE TUBO DE AÇO CARBONO 2" e 3/8. REDE DE NYLON DE SEDA 5MM EM MALHA DE 5X5, 90 CM DE	PAR	2	588,2800	1.176,5600



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE.				
--	--	--	--	--

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R\$ 616,65 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	FITAS DEMARCATÓRIAS OFICIAL VÔLEI DE PRAIA COM MEDIDAS DE 8 X 16 (COMPRIMENTO) 5 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 FITAS ALÉM DE 06 FIXADORES DE FERRO.	UNID	5	123,3300	616,6500

LOTE 53

Valor Máximo do Lote: R\$ 543,96 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PARES DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, NAS CORES VERMELHA E BRANVA, MEDINDO 1,80 M DE ALTURA. APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	4	135,9900	543,9600

LOTE 54

Valor Máximo do Lote: R\$ 280,30 (duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CANELEIRA UNISSEX FUTSAL, 20 X 15 X 2 CM; 350 G.	PAR	10	28,0300	280,3000

LOTE 55

Valor Máximo do Lote: R\$ 561,65 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTER KETTEBELL EMBORRACHADO 4KG.	UNID	5	112,3300	561,6500



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 56

Valor Máximo do Lote: R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTER KETTEBELL EMBORRACHADO 8KG.	UNID	5	173,8000	869,0000

LOTE 57

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.069,15 (um mil e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTER KETTEBELL EMBORRACHADO 8 KG	UNID	5	213,8300	1.069,1500

LOTE 58

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO COM PESO DE 500 G, ESTRUTURA DE CORPO EM ALUMÍNIO, CABEÇA (PONTA) DE AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA DE CORDA E CAUDA AFINADA, PESO 500 G, MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 2 METROS.	UNID	2	608,0000	1.216,0000

LOTE 59

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.921,98 (um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO COM PESO DE 600 G, ESTRUTURA DO CORPO EM ALUMÍNIO, CABEÇA (PONTA) DE AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA DE CORDA E CAUDA AFINADA	UNID	2	960,9900	1.921,9800

LOTE 60

Valor Máximo do Lote: R\$ 375,52 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BASTÃO DE REVEZAMENTO EM PLÁSTICO, LISO E OCO, DE	UNID	8	46,9400	375,5200



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

SEÇÃO CIRCULAR, PRODUZIDO EM POLIETILENO RESISTENTE, SEM REBARBAS DE PLÁSTICO OU SOBRAS, COM PESO APROXIMADO DE 52 G, DE QUALIDADE E DURABILIDADE, CORES VARIADAS, TAMANHO OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA IAAF.				
---	--	--	--	--

LOTE 61

Valor Máximo do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL, FIO 1,5 MM EM PP (POLIPROPILENO/SEDA) COM LARGURA DE 8,20M E ALTURA DE 1,00M. 04 FAIXAS, REDE OFICIAL PADRÃO CBBT. MALHA 4 X 4 CM. REDE CONTENDO 4 FAIXAS DE 6CM DE LARGURA FABRICADAS EM NYLON POLIESTER	UNID	2	477,5000	955,0000

LOTE 62

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.165,78 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	RAQUETE DE BEACH TENNIS BEATS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MATERIAS DO NÚCLEO: FIBRA DE VIDRO ESPESSUTA 22MM, MATERIAIS DO EXTERIOR: EM FIBRA DE VIDRO, PESO: 310 G - 350 G - COM 50 FUROS E CORAÇÃO ABERTO, RECOMENDADA PARA NÍVEL INICIANTE, POSSUI SACOLA DE NYLON COMTELA INCLUÍDA.	UNID	6	527,6300	3.165,7800

LOTE 63

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.070,40 (um mil e setenta reais e quarenta centavos).



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	DISCO DE ATLESTIMO DE AÇO E ABS 2 KG POWERD BY CBAT	UNID	5	214,0800	1.070,4000

LOTE 64

Valor Máximo do Lote: R\$ 401,98 (quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLESTIMO DE AÇO 2,00 KG INICIANTE	UNID	2	200,9900	401,9800

LOTE 65

Valor Máximo do Lote: R\$ 601,98 (seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00 KG INICIANTE	UNID	2	300,9900	601,9800

LOTE 66

Valor Máximo do Lote: R\$ 801,98 (oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00 KG INICIANTE	UNID	2	400,9900	801,9800

LOTE 67

Valor Máximo do Lote: R\$ 901,98 (novecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG INICIANTE	UNID	2	450,9900	901,9800

LOTE 68

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.052,50 (um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SKATE SEMI PROFISSIONAL - SHAPE 100% MAPLE COMPOSTO	UNID	5	210,5000	1.052,5000



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

POR 7 LAMINAS DE HARD MAPLE PURO. TAMANHO A 8,0" (19,5 CM A 20,32 CM), LIXA GRÃO 80. ROLAMENTO DE PRECISÃO PARA PRÁTICA DE SKATEBOARD COM CLASSIFICAÇÃO ABEC 7, COMPOSTO POR ESFERAS DE AÇO CROMADO DE ALTA QUALIDADE E GAIOLA DE NYLON REFORÇADA E VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE PARA EVITAR ENTRADA DE SUJEIRA E DETRITOS NOS ROLAMENTOS. AMORTECEDORES DE ALTA QUALIDADE EM POLIURETANO INJETADO DUREZA 92 A, COM JOGO DE ARRUELAS PARA AMORTECEDOR BARRIL / CONE. PARAFUSO BASE PHILIPS TAMANHO 8, TRUCK DE ALUMINIO 129MM, 4 RODA EM POLIURETANO INJETADA 51MM OU 53 MM 90A				
--	--	--	--	--

LOTE 69

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.553,65 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	KIMONO PARA UTILIZAÇÃO DE ALUNO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM: INFANTIL. MICROFIBRA BRANCO M3, M4 OU M5 - BLUSA E CALÇA CONFECCIONADAS NO TECIDO MICROFIBRA - FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, POLIAMIDA ACRÍLICO OU VISCOSE. BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDOS DUPLOS NO PEITO. GOLA EM TECIDO COM SEIS COSTURAS ALINHADAS.	UNID	15	236,9100	3.553,6500

LOTE 70

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.476,30 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
-------	---------------	------	-------	-------------	--------------



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

1	KIMONO PARA UTILIZAÇÃO DE ALUNO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM: ADULTO. MICROFIBRA BRANCO A0, A1 OU A2 - BLUSA E CALÇA CONFECCIONADAS NO TECIDO MICROFIBRA - FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, POLIAMIDA ACRÍLICO OU VISCOSE. BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDOS DUPLOS NO PEITO. GOLA EM TECIDO COM SEIS COSTURAS ALINHADAS.	UNID	15	298,4200	4.476,3000
---	---	------	----	----------	------------

LOTE 71

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.767,54 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTEBOL. Bolas de futebol N P 04. Peso 300 a 350 gramas. Circunferência 48-60 Cms, 6 Gomos. Laminado PVC, Construção Tech Fusion. Câmara 6D. Costurada a máquina.	UNID	20	171,7500	3.435,0000
2	BOLAS DE FUTSAL 100. Bola de Futsal (Tamanho 200). Peso: 250 a 330 gramas. Circunferência 50 — 55 Cms. Gomos 12. Composição poliuretano (PU) ou borracha. Dupla colagem. Camada interna Softecel, Miolo substituível,	UNID	20	150,2500	3.005,0000
3	BOLAS DE HANDEBOL. Bola de Handebol Tamanho O ou HIL. Peso 240 a 280 gramas. Circunferência 46 a 48 Cms. Material sintético macio, espuma ou borracha macia. Costurada a mão. Câmara interna de látex. 32 gomos.	UNID	15	168,3000	2.524,5000
4	BOLAS DE BASQUETEBOL. Bolas de basquetebol Tamanho 07. Feita de borracha ou borracha vulcanizada. Circunferência 69 a 71 CMs, Peso 450 a 500 gramas.	UNID	8	180,9800	1.447,8400
5	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA. Bola de voleibol N. 4.	UNID	20	223,7800	4.475,6000



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

6	BOLA DE TENIS DE MESA ESTÁGIO 2. Diâmetro: 40CMs. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULOSE.	UNID	10	6,9900	69,9000
7	JOGO DE XADREZ GRANDE. Jogo contendo um tabuleiro em napa, impresso em silk screen, medindo 34 x 34 CMs. Contendo 32 Peças confeccionadas em plástico rígido, sendo 16 claras e 16 escuras. Com o Rei tendo em média 5,4 CMs a 5,6 CMs de altura.	UNID	10	105,3200	1.053,2000
8	PETECAS. Petecas com base em couro, EVA ou Borracha. Peso: Aproximadamente 50 Gramas e penas sintéticas/naturais medindo 15 a 24 CMS. Tamanho entre 12 a 24 CMs.	UNID	25	48,8400	1.221,0000
9	JOGOS DE DOMINÓ. De resina resistente, Contém 01 estojo com 28 peças. Tamanho do estojo 52,5 mm x 26mm x 09 mm.	UNID	15	47,1300	706,9500
10	BAMBOLÊS. Composição: Plástico resistente (PEAD ou Polipro, medindo de 70 a 80 Centímetros de diâmetro)	UNID	50	9,7000	485,0000
11	JOGO UNO* Com 112 peças (4 cores, números de 0 até 0 9 e cartas de ação +2, Inverter, Pular, Curinga). Composição: Papel cartonado resistente, com acabamento liso, Gramatura: Aproximadamente gramas. Medida das cartas: Aproximadamente 5,6 cm x 8,7 cm.	UNID	15	44,2500	663,7500
12	RAQUETE DE PING PONGO Composição: Madeira laminada/compensada revestida com borracha EVA ou plástico. Comprimento: De 24 cm e 26 cm. Peso:	UNID	10	58,0900	580,9000
13	BOIAS DE PILATES GRANDES. Composição: Material em PVC de grau profissional, atóxico, resistente e com sistema antiestouro, Diâmetro: De 45 a 55 CMs, Su rta até KGs.	UNID	2	147,5000	295,0000
14	ESTEPES EMBORRACHADOS. Composição: Produzido em EVA, (Etil, vinil acetato). Impermeável. Medidas 1,80 x 1,50, 6MM de	UNID	5	253,3300	1.266,6500



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

	espessura. Suporta até 40 KG. Acompanha sacola.				
15	TANGRANS. Composição: 7 peças em forma geométrica, sendo: 5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo. Confeccionado em madeira resistente. Caixa em madeira, estojo e cartas com desafios para reprodução	UNID	10	89,8500	898,5000
16	COLCHONETES. Composição: Espuma de poliuretano (PU). EVA (Etil vinil acetato). Flocos de Espuma. Napa impermeável ou Bagum. Corino ou couro sintético. Dimensões: 1,20 m a 1,50 m.	UNID	15	104,6300	1.569,4500
17	KIT FUNCIONAL. Material: Polietileno. Composição: 10 cones demarcatórios furados 5 níveis coloridos, largura 12,5 CMc, altura 23 CMs, 5 Barreiras desmontáveis, 5 minis bandeiras de sinalização. 10 pratos demarcatórios coloridos. 12 argolas de agilidade. 1 escada de agilidade rígida.	UNID	3	478,0000	1.434,0000
18	CONES DE AGILIDADE. Composição: Polipropileno resistente e leve. Dimensões cone: 50 CMs, Barras: 100 CMs. Kit composto por 2 cones de 50 CM cada, coloridos e com furos + barra de 100 cm na cor amarela	UNID	10	34,6300	346,3000
19	KIT MINI GOL. Medindo 1,00 X 070 (par) com rede fio 2,0 polipropileno (SEDA)	UNID	2	993,0000	1.986,0000
20	CORDA NAYLON . 12 mm /metro.	MT	30	10,1000	303,0000

OBS: A presente contratação justifica-se pela necessidade administrativa de assegurar o fornecimento contínuo, adequado e eficiente de **materiais esportivos** destinados ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude** e da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do Município de Roncador/PR, de modo a viabilizar a regular execução das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

No tocante à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, a aquisição dos materiais mostra-se indispensável para a manutenção e



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

ampliação das ações voltadas ao incentivo à prática esportiva e à promoção do lazer, abrangendo treinamentos, escolinhas esportivas, campeonatos, amistosos, torneios, eventos recreativos, projetos de iniciação esportiva e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município. Tais ações constituem relevante instrumento de promoção da saúde, inclusão social, convivência comunitária, desenvolvimento físico e ocupação saudável do tempo livre, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

A ausência de materiais apropriados, bem como o desgaste natural daqueles já existentes, compromete diretamente a qualidade, a segurança e a continuidade das atividades desenvolvidas, reduzindo a capacidade de atendimento da Secretaria e prejudicando a efetividade das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer. Nesse contexto, a reposição e complementação dos materiais esportivos não se apresentam como mera conveniência administrativa, mas como providência necessária à adequada execução das atribuições institucionais da pasta.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a contratação igualmente se revela necessária, tendo em vista que os materiais esportivos constituem insumos essenciais à realização das aulas de **Educação Física**, bem como das atividades recreativas, pedagógicas e de desenvolvimento psicomotor desenvolvidas nas unidades da rede municipal de ensino. A disponibilização desses materiais é condição indispensável para a execução das práticas corporais previstas no planejamento escolar, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos alunos, em consonância com a formação integral do educando.

Cumprir destacar que a Educação Física escolar desempenha papel relevante no processo educacional, não se limitando à realização de exercícios ou jogos, mas integrando o conjunto de práticas pedagógicas voltadas à coordenação motora, disciplina, socialização, trabalho em equipe, desenvolvimento corporal e estímulo a hábitos saudáveis. Desse modo, a insuficiência ou inadequação dos materiais compromete a qualidade das atividades ofertadas, limita a atuação pedagógica dos profissionais da educação e prejudica o adequado atendimento dos estudantes da rede municipal.

Registra-se, ainda, que parte dos materiais atualmente utilizados pelas Secretarias requisitantes encontra-se desgastada pelo uso contínuo, danificada, obsoleta ou em quantidade insuficiente para atender, de forma satisfatória, a demanda existente. Tal circunstância impõe a necessidade de reposição dos itens inservíveis e de complementação do acervo material disponível, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança na utilização, continuidade das atividades e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e à comunidade escolar.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Sob a perspectiva administrativa, a presente contratação também se justifica pela necessidade de promover maior **planejamento, racionalização e eficiência nas aquisições públicas**, uma vez que a consolidação da demanda em um único procedimento licitatório permite padronização das especificações, uniformização das condições de fornecimento, redução de custos operacionais, simplificação procedimental e melhor gestão dos recursos públicos.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se especialmente adequada porque a demanda possui natureza **estimada, recorrente e parcelada**, não sendo recomendável a aquisição integral e imediata de todos os quantitativos projetados. Com a formação da ata de registro de preços, a Administração poderá promover as aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada ao longo do período de vigência, evitando estoques excessivos, reduzindo desperdícios, ampliando o controle do consumo e promovendo maior compatibilidade entre contratação e demanda real.

Além disso, a organização do objeto conforme a destinação administrativa dos lotes — **do lote 01 ao lote 70** destinados à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, e **lote 71** destinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** — favorece o controle da execução, a fiscalização do fornecimento, a adequada distribuição dos materiais e a rastreabilidade da utilização dos bens por cada unidade demandante, sem prejuízo da realização de um único certame.

Diante de todo o exposto, verifica-se que a contratação pretendida é necessária para assegurar suporte material adequado à continuidade das políticas públicas de esporte, lazer e educação, revelando-se medida compatível com o interesse público e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DA MARCA PENALTY E DOS MODELOS DE BOLAS ESPORTIVAS

A indicação da marca **Penalty**, bem como de modelos específicos de bolas esportivas no presente Termo de Referência, possui caráter **estritamente técnico e referencial**, sendo adotada com a finalidade de estabelecer **padrão mínimo de qualidade, desempenho, durabilidade e padronização** dos materiais a serem adquiridos pela Administração Pública Municipal. A referência não tem por finalidade restringir indevidamente a competitividade, mas sim assegurar que os produtos ofertados atendam a parâmetros mínimos compatíveis com a necessidade pública identificada. A Lei nº 14.133/2021 admite a indicação de marca por razões técnicas formalmente justificadas, inclusive para servir como referência de qualidade, desde que a medida seja excepcional e motivada na fase de planejamento.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Importa registrar, desde logo, que a referência à marca **Penalty** não possui caráter exclusivo ou eliminatório, sendo expressamente admitida a apresentação de produtos **equivalentes, similares ou de melhor qualidade**, desde que a licitante comprove, de forma objetiva e idônea, a equivalência técnica do item ofertado, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e julgamento objetivo. A própria Lei nº 14.133/2021 prevê meios específicos para a prova de qualidade do produto similar ao da marca indicada, como conformidade com normas técnicas, declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão público e certificação, laudo ou documento equivalente.

Fundamentação legal

Nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode indicar marca ou modelo, em caráter excepcional e desde que formalmente justificado, quando houver necessidade de padronização do objeto, necessidade de manter compatibilidade com padrões já adotados pela Administração, quando determinada marca ou modelo for o único capaz de atender à necessidade do contratante, ou, ainda, quando a marca servir apenas como referência para facilitar a descrição do objeto. Nessa última hipótese, a orientação do TCU é no sentido de que sejam adotadas expressões como “**equivalente**”, “**similar**” ou “**de melhor qualidade**”.

Além disso, o art. 42 da Lei nº 14.133/2021 disciplina expressamente a **prova de qualidade** dos produtos apresentados como similares aos das marcas eventualmente indicadas no edital, admitindo a comprovação por normas técnicas oficiais, declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade pública, ou certificação, laudo ou documento similar emitido por instituição competente. Desse modo, a estrutura jurídica adequada para o presente caso é a utilização da marca Penalty como **parâmetro referencial de aceitabilidade**, e não como vedação absoluta a outras marcas.

Padronização dos materiais utilizados pela Administração

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude já desenvolve treinamentos, escolinhas, amistosos, campeonatos e demais atividades esportivas com exigência de materiais que mantenham **uniformidade de comportamento, toque, peso, quique, estabilidade e resistência**. A adoção de padrão semelhante ao da marca Penalty visa preservar a continuidade técnica das atividades, evitar oscilações de desempenho decorrentes da utilização de materiais heterogêneos e manter a adaptação dos atletas e usuários aos equipamentos empregados nas rotinas esportivas do Município. A necessidade de padronização do objeto e de compatibilidade com padrões já utilizados pela Administração é, inclusive, uma das hipóteses expressamente admitidas pelo art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Qualidade, desempenho e durabilidade

Os modelos referenciais da Penalty são descritos, em seu canal oficial, com atributos relacionados a **resistência ao uso intenso, retenção de ar, equilíbrio, controle, precisão e durabilidade**, características relevantes para a realidade da Administração, em que os materiais são utilizados de forma repetida, contínua e, muitas vezes, em condições mais severas do que no uso recreativo eventual. No caso da linha de futsal Max 1000, por exemplo, a fabricante informa reconhecimento da CBFS e certificação FIFA PRO, além de construção com termofusão, dupla colagem, câmara 6D e materiais voltados à maior vida útil e estabilidade da bola.

Essas características são relevantes porque bolas de baixa qualidade tendem a apresentar deformação precoce, perda de pressão, desgaste acelerado do revestimento e irregularidade de quique, o que compromete treinamentos, competições, atividades pedagógicas e a própria economicidade da contratação, em razão da necessidade de reposições mais frequentes. Assim, a referência adotada busca proteger a eficiência da contratação e a utilidade prática do material adquirido.

Adequação a padrões oficiais e competições

A justificativa técnica é reforçada pelo fato de a marca Penalty estar associada, em canais oficiais da própria fabricante, a padrões reconhecidos em competições esportivas. A empresa divulga parceria com a **Confederação Brasileira de Futsal – CBFS**, e descreve determinados modelos como reconhecidos pela entidade; no caso da Max 1000 XXVI, informa inclusive **certificação FIFA PRO**. Esse contexto é relevante porque o Município participa de treinamentos, amistosos e competições em que a familiaridade com bolas de padrão construtivo equivalente ao utilizado em ambientes competitivos oficiais contribui para melhor adaptação dos atletas, maior previsibilidade de desempenho e maior uniformidade técnica das atividades desenvolvidas.

Economicidade no ciclo de vida

Embora existam produtos com menor custo inicial no mercado, a Administração deve considerar não apenas o preço de aquisição isoladamente, mas também o **custo-benefício ao longo do ciclo de uso do material**. Produtos de qualidade inferior, ainda que aparentemente mais baratos, podem demandar substituição prematura, elevar o custo global da contratação e gerar descontinuidade das atividades esportivas e pedagógicas. A adoção de padrão mínimo de qualidade compatível com a marca referencial busca justamente reduzir reposições frequentes, ampliar a vida útil dos materiais e promover melhor aproveitamento dos recursos públicos. A própria orientação do TCU admite que requisitos de contratação contemplem aspectos de desempenho, qualidade, funcionalidade e adequação ao uso pretendido.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Segurança dos usuários

A utilização de materiais esportivos de qualidade insatisfatória também pode representar risco à integridade dos usuários, diante da possibilidade de deformação, rompimento, perda irregular de pressão e comportamento inadequado da bola durante o uso. A referência à marca Penalty, portanto, também atende à necessidade de minimizar riscos decorrentes da aquisição de produtos sem padrão técnico minimamente confiável, especialmente quando destinados a atividades com crianças, adolescentes, atletas e demais participantes de ações esportivas promovidas pelo Município.

Natureza referencial da indicação

Ressalta-se, por fim, que a marca **Penalty** e os modelos indicados no Anexo correspondente devem ser compreendidos como **referência de qualidade e padrão mínimo aceitável**, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que a licitante comprove objetivamente que o item ofertado atende integralmente às especificações técnicas exigidas e apresenta desempenho compatível ou superior ao referencial adotado. Essa é, inclusive, a solução expressamente contemplada pelo art. 41, inciso I, alínea "d", combinado com o art. 42 da Lei nº 14.133/2021, conforme também sintetizado pelo TCU.

Conclusão técnica

Diante do exposto, a indicação da marca **Penalty** e dos modelos de bolas esportivas mostra-se **tecnicamente justificada, proporcional e juridicamente admissível**, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim mecanismo de garantia de **padronização, qualidade, durabilidade, segurança e eficiência** da contratação pública. A solução adotada encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e na orientação do Tribunal de Contas da União, desde que preservada, como ora se preserva, a possibilidade de oferta de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, com comprovação técnica idônea.

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Com a finalidade de garantir a adequada avaliação técnica dos produtos ofertados, especialmente quanto à qualidade, desempenho e equivalência em relação às especificações exigidas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Catálogo Técnico ou Ficha Técnica do Produto

Documento emitido pelo fabricante ou fornecedor contendo:

- especificações técnicas detalhadas;
- composição do material;
- dimensões, peso e características do produto;
- indicação do modelo e marca;

Comprovação de Equivalência Técnica (quando aplicável)

Nos casos em que o licitante ofertar produto diverso da marca referencial indicada, deverá apresentar documentação que comprove a equivalência, incluindo:

- descrição técnica comparativa;
- demonstração de desempenho e durabilidade;
- características compatíveis com as exigidas no Termo de Referência;

Imagens Ilustrativas do Produto

Imagens que permitam a identificação visual do item ofertado, auxiliando na análise técnica quanto à conformidade com o objeto.

Declaração de Conformidade

Declaração formal do licitante atestando que os produtos ofertados:

- atendem integralmente às especificações do Termo de Referência;
- são novos e de primeiro uso;
- possuem qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade pública;

Amostras (quando solicitadas)

A Administração poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, especialmente para os itens de maior relevância técnica, no prazo a ser definido, para fins de verificação de conformidade.

Finalidade da Exigência

A exigência dos documentos acima tem por objetivo:

- assegurar a qualidade dos materiais a serem adquiridos;
- permitir análise técnica adequada pela equipe responsável;
- evitar o fornecimento de produtos incompatíveis ou inferiores;
- garantir a correta avaliação da equivalência técnica;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

- resguardar o interesse público.

Fundamentação

A exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo medida necessária para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, especialmente em contratações que envolvem requisitos técnicos específicos e padrões mínimos de qualidade.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta apresentada no procedimento licitatório deverá observar integralmente as exigências previstas no edital, neste Termo de Referência e em seus anexos, sendo aceita a proposta que se revelar **mais vantajosa para a Administração**, desde que compatível com o objeto licitado, com as especificações técnicas mínimas exigidas e com os preços estimados para a contratação.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por lote**, observando-se a organização do objeto conforme os lotes constantes da planilha integrante deste Termo de Referência, especialmente **do lote 01 ao lote 70**, destinados à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, e o **lote 71**, destinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Para fins de aceitabilidade, a proposta deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

Compatibilidade com as especificações do objeto

A proposta deverá contemplar produtos que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive quanto à qualidade, dimensões, composição, resistência, funcionalidade, durabilidade e adequação à finalidade pública a que se destinam.

Não serão aceitas propostas que ofereçam produtos em desconformidade com as características exigidas, com padrão inferior ao mínimo estabelecido, ou que não atendam às necessidades administrativas que fundamentam a contratação.

Apresentação completa e precisa da proposta

A proposta deverá ser apresentada de forma clara, objetiva e completa, contendo, no mínimo:

- a) identificação do lote ofertado;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

- b) descrição do produto, em conformidade com o objeto licitado;
- c) indicação de marca e, quando cabível, modelo do produto ofertado;
- d) valor unitário e valor total do lote;
- e) declaração de que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, tais como tributos, encargos, fretes, seguros, embalagens, transporte, descarga e demais despesas incidentes.

A ausência de informações essenciais, a apresentação de proposta genérica ou a omissão de elementos necessários à análise da aceitabilidade poderá ensejar a desclassificação, observado o disposto na legislação aplicável e a possibilidade de saneamento formal quando cabível.

Compatibilidade do preço ofertado

A proposta deverá apresentar preços compatíveis com os valores de mercado e com a estimativa da contratação constante do procedimento, elaborada com base no **Mapa de Cotação nº 47/2026**.

Poderá ser desclassificada a proposta que apresentar preço manifestamente inexequível, excessivo, simbólico, irrisório ou incompatível com os custos mínimos necessários ao fornecimento do objeto, ressalvada a possibilidade de diligência para esclarecimentos e comprovação da exequibilidade, nos termos da legislação aplicável.

Também poderá ser desclassificada a proposta cujo valor final permaneça superior ao valor estimado pela Administração, caso não haja justificativa técnica ou econômica que sustente sua aceitabilidade e desde que não seja possível a obtenção de valor compatível por meio de negociação.

Aceitação de marca referencial e produtos equivalentes

Nos casos em que houver indicação de marca ou modelo como referência técnica, especialmente em relação às bolas esportivas com padrão equivalente ao da marca **Penalty**, a referência será considerada como **parâmetro mínimo de qualidade**, desempenho e durabilidade, não possuindo caráter restritivo ou exclusivo.

Nessas hipóteses, serão aceitos produtos **equivalentes, similares ou de melhor qualidade**, desde que o licitante comprove, de forma objetiva, que o item ofertado atende integralmente às especificações técnicas exigidas e apresenta padrão de qualidade compatível ou superior ao referencial adotado.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

A comprovação da equivalência poderá ser exigida mediante apresentação de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante, certificação, laudo, declaração de fornecimento satisfatório a outro órgão público ou outro documento idôneo que demonstre a compatibilidade do produto ofertado com as exigências da Administração.

Conformidade com as condições de fornecimento

A proposta deverá pressupor o cumprimento integral das condições de fornecimento previstas neste Termo de Referência, especialmente quanto:

- a) ao fornecimento parcelado dos materiais;
- b) aos prazos de entrega;
- c) aos locais indicados pela Administração;
- d) à substituição de produtos defeituosos, avariados ou em desconformidade;
- e) à garantia de qualidade dos materiais fornecidos.

A apresentação da proposta implica concordância do licitante com todas as condições estabelecidas para a futura contratação.

Critérios de desclassificação

Será desclassificada a proposta que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas previstas no edital e neste Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis, excessivos ou incompatíveis com o mercado;
- d) deixar de apresentar informações essenciais à identificação do produto ofertado;
- e) indicar produto manifestamente inadequado à finalidade da contratação;
- f) apresentar oferta alternativa, condicionada, parcial ou com ressalvas incompatíveis com o instrumento convocatório;
- g) não comprovar, quando exigido, a equivalência técnica do produto ofertado em relação ao padrão referencial adotado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Da análise da proposta mais bem classificada

Encerrada a fase competitiva, será analisada a proposta mais bem classificada, verificando-se sua compatibilidade com o objeto, com as exigências técnicas deste Termo de Referência e com o preço estimado da contratação.

Se necessário, poderá ser promovida diligência para esclarecimento da proposta, verificação de exequibilidade, confirmação de especificações técnicas ou comprovação da qualidade e equivalência do produto ofertado, desde que não haja alteração substancial da proposta original.

Conclusão quanto à aceitabilidade

Somente será considerada aceitável a proposta que, além de apresentar o **menor preço por lote**, demonstrar plena compatibilidade com as exigências técnicas, qualitativas, operacionais e econômicas definidas pela Administração, assegurando o fornecimento de materiais aptos ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude** e da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com observância aos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Será exigido amostra do(s) produto(s) / demonstração do(s) serviço(s)?

Será exigida **amostra dos produtos**, com a finalidade de possibilitar à Administração a verificação material da conformidade do item ofertado com as especificações técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência, especialmente quanto à **qualidade, resistência, acabamento, dimensões, funcionalidade, durabilidade e adequação ao uso esportivo e pedagógico** a que se destinam.

A exigência de amostra justifica-se em razão da natureza do objeto, notadamente porque parte dos materiais licitados demanda avaliação prática e visual para aferição de sua compatibilidade com o padrão de qualidade exigido pela Administração, não sendo suficiente, em todos os casos, a análise meramente documental, catálogo, ficha técnica ou descrição comercial do produto.

A apresentação de amostras será exigida **somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar**, após encerrada a fase de lances e antes da adjudicação do objeto, mediante solicitação formal do Pregoeiro, nos termos do edital.

As amostras deverão ser apresentadas no prazo, local e condições definidos no instrumento convocatório, devidamente identificadas com o nome



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

da licitante, número do procedimento licitatório, número do lote e descrição do produto correspondente.

A análise das amostras será realizada por servidor(es) ou comissão designada pela Administração, com apoio técnico da Secretaria requisitante, que avaliará a conformidade do produto ofertado com as exigências deste Termo de Referência, podendo considerar, entre outros aspectos:

- a) qualidade do material empregado;
- b) acabamento e resistência;
- c) conformidade com dimensões, peso e características técnicas exigidas;
- d) adequação ao uso esportivo, recreativo ou pedagógico;
- e) compatibilidade com o padrão mínimo de qualidade exigido pela Administração;
- f) equivalência técnica, quando se tratar de produto ofertado como similar, equivalente ou de melhor qualidade em relação à marca ou modelo referencial indicado.

A amostra poderá ser **aprovada ou reprovada**, mediante decisão fundamentada, a qual integrará os autos do procedimento licitatório.

A reprovação da amostra, a não apresentação no prazo fixado ou a apresentação de produto em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência implicará a **desclassificação da proposta** do respectivo licitante para o lote correspondente, sem prejuízo da convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

A exigência de amostra não afasta a obrigação de que os produtos efetivamente fornecidos correspondam integralmente ao padrão aprovado pela Administração, podendo ser recusados, no recebimento, materiais em desacordo com a amostra validada ou com as especificações do certame.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO/ ENTREGA

A execução do objeto dar-se-á de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da **Ata de Registro de Preços** e das contratações dela decorrentes, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, **Nota de Empenho** ou instrumento equivalente.

Os materiais esportivos deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantitativos, marcas ofertadas e condições estabelecidas neste



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Termo de Referência, no edital e na proposta vencedora, sendo vedada a entrega de produtos em desconformidade com o objeto contratado.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração, podendo o fornecimento ocorrer de forma fracionada, conforme a demanda efetiva das Secretarias requisitantes.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração Municipal, no âmbito do Município de Roncador/PR, podendo compreender, conforme a necessidade administrativa, o almoxarifado central, unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude** ou unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sempre em dias úteis e em horário de expediente, salvo ajuste diverso previamente autorizado.

O transporte, carga, descarga, deslocamento, acondicionamento e entrega dos materiais correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, devendo os produtos ser entregues devidamente embalados, identificados e em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

Os materiais fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, sem avarias, defeitos, deformações, vícios de fabricação ou sinais de deterioração, devendo observar rigorosamente as especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, inclusive quanto à qualidade, resistência, durabilidade, dimensões, composição e adequação à finalidade esportiva, recreativa ou pedagógica a que se destinam.

Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, no edital, na proposta apresentada e, quando houver, na amostra aprovada pela Administração.

Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência qualitativa e quantitativa dos materiais entregues, mediante verificação da conformidade dos produtos com as exigências da contratação, por servidor responsável ou comissão designada pela Administração.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, divergências de marca, modelo, qualidade, quantidade, dimensões ou qualquer desconformidade com o objeto contratado, a Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

materiais entregues, devendo a contratada promover sua substituição, complementação ou correção no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A não substituição dos materiais recusados, bem como o atraso injustificado na entrega, caracterizará inexecução contratual, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

A entrega dos materiais não gera obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, por se tratar de contratação processada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, cabendo à Administração solicitar apenas os quantitativos efetivamente necessários, conforme conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

A contratada deverá manter, durante toda a execução, condições operacionais suficientes para atendimento das requisições expedidas pela Administração, inclusive no que se refere à regularidade do abastecimento, pontualidade nas entregas e padronização dos produtos fornecidos.

DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Constituem obrigações da futura contratada, sem prejuízo das demais disposições constantes do edital, da Ata de Registro de Preços, da nota de empenho e da legislação aplicável:

- a) fornecer os materiais esportivos em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, marcas ofertadas, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e em sua proposta comercial;
- b) entregar os produtos de forma parcelada, conforme solicitação da Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente;
- c) fornecer somente produtos **novos, de primeiro uso**, sem sinais de avaria, defeito, deformação, desgaste, vício de fabricação ou qualquer outro comprometimento que prejudique sua adequada utilização;
- d) garantir que os materiais entregues atendam integralmente às exigências de qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade, segurança e adequação à finalidade esportiva, recreativa ou pedagógica a que se destinam;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

- e) responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento, entrega e demais despesas incidentes sobre o fornecimento, sem qualquer ônus adicional para o Município;
- f) realizar as entregas nos locais indicados pela Administração Municipal, no âmbito do Município de Roncador/PR, em dias úteis e horário de expediente, salvo ajuste diverso previamente autorizado;
- g) substituir, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus para a Administração, os materiais recusados em razão de defeito, avaria, vício, desconformidade com as especificações exigidas, divergência de marca/modelo ofertado ou qualquer irregularidade constatada no recebimento;
- h) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- i) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Município;
- j) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento dos materiais, o cumprimento dos prazos ou a manutenção das condições assumidas;
- k) atender prontamente às solicitações, notificações, diligências e determinações da Administração, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados quanto à execução do objeto;
- l) arcar com todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução da contratação;
- m) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da Administração, quando juridicamente cabível;
- n) observar, quando houver indicação de marca referencial, que os produtos ofertados devem guardar equivalência técnica, qualidade compatível ou padrão superior, respondendo pela veracidade das informações técnicas apresentadas;
- o) manter padrão de fornecimento compatível com a proposta vencedora, com a documentação técnica apresentada e, quando for o caso, com a amostra aprovada pela Administração;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

p) emitir a respectiva nota fiscal de acordo com a autorização de fornecimento e o empenho emitido, contendo a descrição adequada dos materiais entregues, quantitativos, valores unitários e totais, bem como demais dados exigidos pela Administração.

Obrigações da Administração

Constituem obrigações da Administração Municipal, por intermédio das Secretarias requisitantes e dos setores competentes:

a) formalizar as solicitações de fornecimento mediante emissão de autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, indicando os quantitativos e os locais de entrega;

b) prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;

c) acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor(es) designado(s), verificando o cumprimento das obrigações assumidas e a conformidade dos materiais fornecidos;

d) receber os materiais entregues, provisória e definitivamente, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

e) recusar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com a proposta vencedora, com a amostra aprovada ou com as condições estabelecidas no procedimento licitatório;

f) notificar a contratada, por escrito, acerca de irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção, substituição ou regularização, quando cabível;

g) efetuar o pagamento à contratada na forma e no prazo estabelecidos, desde que cumpridas as condições previstas neste Termo de Referência e verificada a regularidade da execução;

h) aplicar, quando cabível, as penalidades administrativas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, neste Termo de Referência e na legislação aplicável, em caso de descumprimento das obrigações pela contratada;

i) manter controle sobre os quantitativos solicitados, recebidos e utilizados, especialmente em razão da divisão administrativa dos lotes destinados à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude** e à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

j) zelar pela adequada gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

Obrigações comuns às partes

Constituem obrigações comuns às partes:

- a) observar integralmente as disposições contidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços, na proposta vencedora e na legislação aplicável;
- b) atuar com boa-fé, lealdade, transparência e cooperação recíproca durante toda a execução da contratação;
- c) adotar as medidas necessárias para prevenir falhas, corrigir irregularidades e assegurar a adequada execução do objeto;
- d) manter comunicação formal e tempestiva acerca de fatos relevantes que possam impactar o cumprimento das obrigações assumidas.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º 15/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

- estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Roncador, ____ de _____ 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
---	--



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º 15/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Roncador ___ de _____ de 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
---	--



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS (§8º art. 67, Lei 14.133/21, quando exigido)

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º 15/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], com inscrição estadual [xxxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com a Administração Pública e particulares:

Nome do Órgão/Empresa Contratante	Número do Contrato	Vigência do Contrato	Valor do contrato
-----------------------------------	--------------------	----------------------	-------------------

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE VOLEIBOL PENALTY 8.1 PRÓ - COD: 541582	UNID	30			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor. Unit.	Valor Total
1	BOLA DE VOLEIBOL PRAIA - PENALTY - COD: 541590	UNID	10			

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.215,00 (oito mil, duzentos e quinze reais).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTSAL - PENALTY MAX 1000 XXIV - COD: 541644	UNID	20			

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.668,80 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTSAL - PENALTY MAX 500 - TERMOTEC XXIV - COD: 541645	UNID	20			

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.807,40 (três mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor. Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL - PENALTY MAX 200 - ULTRA FUSION XXIV - COD:521376	UNID	20			

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.782,40 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL - PENALTY MAX100 - ULTRA FUSION XXIV - COD: 521377	UNID	20			

LOTE 7



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL MAX 50 - ULTRA FUSION XXIV - COD:521378	UNID	20			

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.467,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO - BOLA 8 PRÓ - COD: 541620	UNID	20			

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$ 883,60 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	OBSTÁCULO DE BARREIRA REGULÁVEL	UNID	10			

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.606,20 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	UNID	5			

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	CONES DE MARCAÇÃO - FLEXÍVEL	UNID	100			

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	DISCO DE MARCAÇÃO, CONE TARTARUGA	UNID	100			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$ 499,60 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	FAIXA ELASTICA DUPER MINI BAND PARA TREINO	UNID	10			

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$ 241,74 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCADA DE AGILIDADE NYLON 5 METROS	UNID	2			

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.619,05 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, SEDA, FIO 4 MM.	PAR	5			

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor. Unit.	Valor. Total
1	REDE PARA GOL DE HANDEBOL FIO 2 MM-COM CORTINA - MODELO OFICIAL.	PAR	2			

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.896,25 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY, 5 METROS, SEDA, FIO 4MM.	PAR	5			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.839,85 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE VÔLEI - FIO 2 MM - 4 FAIXAS - TAMANHO 9,5 X 1,0 METROS - POLIPROPILENO, 100% ALGODÃO.	UNID	5			

LOTE 19

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.790,24 (dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO EUROPEU - FIO 4 MM - SEDA.	PAR	2			

LOTE 20

Valor Máximo do Lote: R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO (COM BICO RESERVA)	UNID	10			

LOTE 21

Valor Máximo do Lote: R\$ 226,32 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	APITO PARA ÁRBITRO PVC - PROFISSIONAL - DECIBÉIS:90	UNID	6			

LOTE 22

Valor Máximo do Lote: R\$ 506,65 (quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	CRONOMETRO - PROFISSIONAL - COM TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA.	UNID	5			

LOTE 23

Valor Máximo do Lote: R\$ 47,88 (quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTÃO ESPORTIVO PVC - AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITRO	PAR	3			

LOTE 24

Valor Máximo do Lote: R\$ 116,05 (cento e dezesseis reais e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA, 36% POLIESTER, 17% ELASTODIENO. COLORIDA	UNID	5			

LOTE 25

Valor Máximo do Lote: R\$ 468,25 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA TUBO PARA CARREGAR BOLAS C/6 - MATERIAL POLIÉSTER - LARGURA 120 CM - DIÂMETRO 23 CM.	UNID	5			

LOTE 26

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.281,90 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA ESPORTIVA FARDAMENTO UNIFORME,	UNID	10			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL - 20CM X 40CM X 64CM.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 27

Valor Máximo do Lote: R\$ 383,28 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO - 37CM X 18CM X 24CM.	UNID	2			

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, OURO, PRATA E BRONZE. TAMANHO 65 MM DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ZAMAC, COM PINTURA EM TODA A PEÇA E COM FITA EM SEDA PERSONALIZADA CONFORME MODELO DA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: A MEDALHA DEVERÁ SER PERSONALIZADA DE ACORDO COM A MODALIDADE CONTENDO: LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, COLOCAÇÃO, MODALIDADE E CATEGORIA.	UNID	1.000			

LOTE 29

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 100 CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	12			

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 80 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	12			

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 18,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	12			

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 15,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UNID	20			

LOTE 33

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	TROFÉU ESPORTIVO COM 20 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 9,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO	UNID	20			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

METALIZADA NA COR DOURADA.						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLACAR DE MESA COM DOIS JOGOS DE NUMERAÇÃO COM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA DE SEGURANÇA NA LATERAL, COM NUMERAÇÃO.	UNID	5			

LOTE 35

Valor Máximo do Lote: R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO Nº 10.	UNID	20			

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$ 744,40 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BARRACHA PARA INICIAÇÃO Nº12	UNID	20			

LOTE 37

Valor Máximo do Lote: R\$ 526,70 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA CARREGAR BOLA COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 BOLAS, FABRICADO EM MATERIAL POLIETILENO.	UNID	10			

LOTE 38



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Valor Máximo do Lote: R\$ 435,95 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	KIT COM 10 TATAMES EM EVA COM MEDIDAS 1M X 1M X 2 CM	UNID	5			

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R\$ 557,40 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO TABULEIRO DE XADREZ OFICIAL TABULEIRO 40 X 40 CM.	UNID	20			

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE EQUILIBRIO, DE 33 CM, DISCO INFLÁVEL. COM PESO DE APROXIMADAMENTE 1,2 KG E DIMENSÕES PRÓXIMAS à 25 X 25 X 10 CM.	UNID	10			

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA SUÍÇA DE PILATES COM DIÂMETRO DE 25 CM	UNID	10			

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.337,50 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	BOLA SUÍÇA DE PILATES COM DIÂMETRO DE 65 CM.	UNID	10			

LOTE 43



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.468,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor. Unit.	Valor Total
1	MESA DE TÊNIS DOBRÁVEL COM SUPORTE PARA REDE - EM MDF COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDAM AOS PADRÕES NA ITFF (INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACABAMENTO EM PRIMER (TINTA) AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA (DOBRÁVEIS); TEMPO EM MDF COM 18MM DE ESPESSURA. PESO 70 KG.	UNID	4			

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R\$ 598,24 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT REDE TÊNIS DE MESA COM ALICATES.	UNID	8			

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R\$ 527,30 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE BOLAS PARA TÊNIS DE MESA - TAMANHO 40 MM PESO APROXIMADO 340G - POTE COM 36 BOLAS.	UNID	5			

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.306,44 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor. Unit.	Valor. Total
1	RAQUETE ESPORTIVA - CORPO DE MADEIRA REVESTIMENTO CORPO DE BORRACHA,	UNID	18			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

REVESTIMENTO CABO ESPONJA; TAMANHO ÚNICO; APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CLÁSSICO.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT 04 (QUATROO) BANDEIRINHAS DE ESCANTEIOS OFICIAIS COM MOLAS.	UNID	2			

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.438,65 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	MINI JUMP PRO, SENDO LONA, COM 36 MOLAS EM AÇO ZINCADAS, E GANCHOS ZINCADAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA NA COR PRETA, COM 5 PÉS EMBORRACHADOS OU ANTIDERRAPANTE, PESO SUPORTADO 150 KG, DESMONTÁVEL.	UNID	5			

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: R\$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTERES NATURAL FITNESS EMBORRACHADOS PESO 2 KG; MATERIAL; FERRO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS COR PRETO.	PAR	10			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R\$ 756,20 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	PAR DE HALTERES NATURAL FITNESS EMBORRACHADOS PESO 3KG, MATERIAL FERRO, TIP: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: "BOLAS" NAS LATERAIS, COR: PRETO.	UNID	10			

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.176,56 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	MINI TRAVE PARA FUTEBOL, TRAVE FEITA DE TUBO DE AÇO CARBONO 2" e 3/8. REDE DE NYLON DE SEDA 5MM EM MALHA DE 5X5, 90 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE.	PAR	2			

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R\$ 616,65 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	FITAS DEMARCATÓRIAS OFICIAL VÔLEI DE PRAIA COM MEDIDAS DE 8 X 16 (COMPRIMENTO) 5 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 FITAS ALÉM DE 06 FIXADORES DE FERRO.	UNID	5			

LOTE 53



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Valor Máximo do Lote: R\$ 543,96 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	PARES DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, NAS CORES VERMELHA E BRANVA, MEDINDO 1,80 M DE ALTURA. APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	4			

LOTE 54

Valor Máximo do Lote: R\$ 280,30 (duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	CANELEIRA UNISSEX FUTSAL, 20 X 15 X 2 CM; 350 G.	PAR	10			

LOTE 55

Valor Máximo do Lote: R\$ 561,65 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTER KETTEBELL EMBORRACHADO 4KG.	UNID	5			

LOTE 56

Valor Máximo do Lote: R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTER KETTEBELL EMBORRACHADO 8KG.	UNID	5			

LOTE 57

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.069,15 (um mil e sessenta e nove reais e quinze centavos).



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	HALTER KETTEBELL EMBORRACHADO 8 KG	UNID	5			

LOTE 58

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO COM PESO DE 500 G, ESTRUTURA DE CORPO EM ALUMÍNIO, CABEÇA (PONTA) DE AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA DE CORDA E CAUDA AFINADA, PESO 500 G, MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 2 METROS.	UNID	2			

LOTE 59

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.921,98 (um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO COM PESO DE 600 G, ESTRUTURA DO CORPO EM ALUMINIO, CABEÇA (PONTA) DE AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA DE CORDA E CAUDA AFINADA	UNID	2			

LOTE 60

Valor Máximo do Lote: R\$ 375,52 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BASTÃO DE REVEZAMENTO EM PLÁSTICO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, PRODUZIDO EM POLIETILENO RESISTENTE, SEM REBARBAS DE PLÁSTICO OU SOBRAS, COM PESO APROXIMADO DE 52 G, DE QUALIDADE E	UNID	8			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

DURABILIDADE, CORES VARIADAS, TAMANHO OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA IAAF.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 61

Valor Máximo do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL, FIO 1,5 MM EM PP (POLIPROPILENO/SEDA) COM LARGURA DE 8,20M E ALTURA DE 1,00M. 04 FAIXAS, REDE OFICIAL PADRÃO CBBT. MALHA 4 X 4 CM. REDE CONTENDO 4 FAIXAS DE 6CM DE LARGURA FABRICADAS EM NYLON POLIESTER	UNID	2			

LOTE 62

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.165,78 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	RAQUETE DE BEACH TENNIS BEATS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MATERIAS DO NÚCLEO: FIBRA DE VIDRO ESPESSUTA 22MM, MATERIAIS DO EXTERIOR: EM FIBRA DE VIDRO, PESO: 310 G - 350 G - COM 50 FUROS E CORAÇÃO ABERTO, RECOMENDADA PARA NÍVEL INICIANTE, POSSUI SACOLA DE NYLON COMTELA INCLUÍDA.	UNID	6			

LOTE 63

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.070,40 (um mil e setenta reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	------	-------	--------------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

1	DISCO DE ATLESTIMO DE AÇO E ABS 2 KG POWERD BY CBAT	UNID	5				
---	---	------	---	--	--	--	--

LOTE 64

Valor Máximo do Lote: R\$ 401,98 (quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLESTIMO DE AÇO 2,00 KG INICIANTE	UNID	2			

LOTE 65

Valor Máximo do Lote: R\$ 601,98 (seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00 KG INICIANTE	UNID	2			

LOTE 66

Valor Máximo do Lote: R\$ 801,98 (oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00 KG INICIANTE	UNID	2			

LOTE 67

Valor Máximo do Lote: R\$ 901,98 (novecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG INICIANTE	UNID	2			

LOTE 68

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.052,50 (um mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	SKATE SEMI PROFISSIONAL - SHAPE 100% MAPLE COMPOSTO	UNID	5			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

POR 7 LAMINAS DE HARD MAPLE PURO. TAMANHO A 8,0" (19,5 CM A 20,32 CM), LIXA GRÃO 80. ROLAMENTO DE PRECISÃO PARA PRÁTICA DE SKATEBOARD COM CLASSIFICAÇÃO ABEC 7, COMPOSTO POR ESFERAS DE AÇO CROMADO DE ALTA QUALIDADE E GAIOLA DE NYLON REFORÇADA E VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE PARA EVITAR ENTRADA DE SUJEIRA E DETRITOS NOS ROLAMENTOS. AMORTECEDORES DE ALTA QUALIDADE EM POLIURETANO INJETADO DUREZA 92 A, COM JOGO DE ARRUELAS PARA AMORTECEDOR BARRIL / CONE. PARAFUSO BASE PHILIPS TAMANHO 8, TRUCK DE ALUMINIO 129MM, 4 RODA EM POLIURETANO INJETADA 51MM OU 53 MM 90A					
--	--	--	--	--	--

LOTE 69

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.553,65 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
1	KIMONO PARA UTILIZAÇÃO DE ALUNO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM: INFANTIL. MICROFIBRA BRANCO M3, M4 OU M5 - BLUSA E CALÇA CONFECCIONADAS NO TECIDO MICROFIBRA - FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, POLIAMIDA ACRÍLICO OU VISCOSE. BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDOS DUPLOS NO PEITO. GOLA EM TECIDO COM SEIS COSTURAS ALINHADAS.	UNID	15			

LOTE 70

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.476,30 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor. Total
-------	---------------	------	-------	--------------	-------------	--------------



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

1	KIMONO PARA UTILIZAÇÃO DE ALUNO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM: ADULTO. MICROFIBRA BRANCO A0, A1 OU A2 - BLUSA E CALÇA CONFECCIONADAS NO TECIDO MICROFIBRA - FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, POLIAMIDA ACRÍLICO OU VISCOSE. BLUSA COM REFORÇOS DE TECIDOS DUPLOS NO PEITO. GOLA EM TECIDO COM SEIS COSTURAS ALINHADAS.	UNID	15			
---	---	------	----	--	--	--

LOTE 71

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.767,54 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Marca Origem	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLAS DE FUTEBOL. Bolas de futebol N P 04. Peso 300 a 350 gramas. Circunferência 48-60 Cms, 6 Gomos. Laminado PVC, Construção Tech Fusion. Câmara 6D. Costurada a máquina.	UNID	20			
2	BOLAS DE FUTSAL 100. Bola de Futsal (Tamanho 200). Peso: 250 a 330 gramas. Circunferência 50 — 55 Cms. Gomos 12. Composição poliuretano (PU) ou borracha. Dupla colagem. Camada interna Softecel, Miolo substituível,	UNID	20			
3	BOLAS DE HANDEBOL. Bola de Handebol Tamanho O ou HIL. Peso 240 a 280 gramas. Circunferência 46 a 48 Cms. Material sintético macio, espuma ou borracha macia. Costurada a mão. Câmara interna de látex. 32 gomos.	UNID	15			
4	BOLAS DE BASQUETEBOL. Bolas de basquetebol Tamanho 07. Feita de borracha ou borracha vulcanizada. Circunferência 69 a 71 CMs, Peso 450 a 500 gramas.	UNID	8			
5	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA. Bola de voleibol N. 4.	UNID	20			
6	BOLA DE TENIS DE MESA ESTÁGIO 2. Diâmetro: 40CMs. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE CELULOSE.	UNID	10			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

7	JOGO DE XADREZ GRANDE. Jogo contendo um tabuleiro em napa, impresso em silk screen, medindo 34 x 34 CMs. Contendo 32 Peças confeccionadas em plástico rígido, sendo 16 claras e 16 escuras. Com o Rei tendo em média 5,4 CMs a 5,6 CMs de altura.	UNID	10			
8	PETECAS. Petecas com base em couro, EVA ou Borracha. Peso: Aproximadamente 50 Gramas e penas sintéticas/naturais medindo 15 a 24 CMS. Tamanho entre 12 a 24 CMs.	UNID	25			
9	JOGOS DE DOMINÓ. De resina resistente, Contém 01 estojo com 28 peças. Tamanho do estojo 52,5 mm x 26mm x 09 mm.	UNID	15			
10	BAMBOLÊS. Composição: Plástico resistente (PEAD ou Polipro, medindo de 70 a 80 Centímetros de diâmetro)	UNID	50			
11	JOGO UNO* Com 112 peças (4 cores, números de 0 até 0 9 e cartas de ação +2, Inverter, Pular, Curinga). Composição: Papel cartonado resistente, com acabamento liso, Gramatura: Aproximadamente gramas. Medida das cartas: Aproximadamente 5,6 cm x 8,7 cm.	UNID	15			
12	RAQUETE DE PING PONGO Composição: Madeira laminada/compensada revestida com borracha EVA ou plástico. Comprimento: De 24 cm e 26 cm. Peso:	UNID	10			
13	BOIAS DE PILATES GRANDES. Composição: Material em PVC de grau profissional, atóxico, resistente e com sistema antiestouro, Diâmetro: De 45 a 55 CMs, Su rta até KGs.	UNID	2			
14	ESTEPES EMBORRACHADOS. Composição: Produzido em EVA, (Etil, vinil acetato). Impermeável. Medidas 1,80 x 1,50, 6MM de espessura. Suporta até 40 KG. Acompanha sacola.	UNID	5			
15	TANGRANS. Composição: 7 peças em forma geométrica, sendo: 5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo. Confeccionado em madeira resistente. Caixa em madeira, estojo e cartas com desafios para reprodução	UNID	10			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015

CNPJ: 75.371.401/0001-57

16	COLCHONETES. Composição: Espuma de poliuretano (PU). EVA (Etil vinil acetato). Flocos de Espuma. Napa impermeável ou Bagum. Corino ou couro sintético. Dimensões: 1,20 m a 1,50 m.	UNID	15			
17	KIT FUNCIONAL. Material: Polietileno. Composição: 10 cones demarcatórios furados 5 níveis coloridos, largura 12,5 CMc, altura 23 CMs, 5 Barreiras desmontáveis, 5 minis bandeiras de sinalização. 10 pratos demarcatórios coloridos. 12 argolas de agilidade. 1 escada de agilidade rígida.	UNID	3			
18	CONES DE AGILIDADE. Composição: Polipropileno resistente e leve. Dimensões cone: 50 CMs, Barras: 100 CMs. Kit composto por 2 cones de 50 CM cada, coloridos e com furos + barra de 100 cm na cor amarela	UNID	10			
19	KIT MINI GOL. Medindo 1,00 X 070 (par) com rede fio 2,0 polipropileno (SEDA)	UNID	2			
20	CORDA NAYLON . 12 mm /metro.	MT	30			



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O MUNICÍPIO DE RONCADOR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, Centro, Roncador – PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Marília Perotta Bento Gonçalves**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2026 e a adjudicação em seu favor, resolvem firmar a presente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Autorização de Fornecimento tem por objeto **contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais esportivos diversos**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Roncador – PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor **unitário** do kit é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor **total** de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 15/2026.

2.2. O valor acima compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, frete, seguro, carga e descarga e quaisquer outras despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Autorização de Fornecimento correrão à conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Roncador, constante do orçamento vigente, a ser consignada na respectiva Nota de Empenho, vinculada a **Recursos Livres**.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, no Município de Roncador – PR, em horário de expediente.

4.2 A contratada deverá substituir, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, quaisquer produtos que: apresentem defeitos; estejam em desacordo com as especificações; sejam recusados pela Administração.

4.5 Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas na legislação e no Termo de Referência:

5.2 fornece os produtos de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e proposta;

5.3 responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

5.4 manter, durante a execução desta Autorização de Fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5. responder por danos materiais e pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Compete ao CONTRATANTE:

a) receber os produtos no prazo e local estipulados, realizando o recebimento provisório e definitivo;

b) verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações contratadas;

c) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade observada, para fins de substituição ou correção;

d) efetuar o pagamento na forma e prazo estipulados neste instrumento;

e) aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação e no Edital.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

7.1. O **recebimento provisório** dar-se-á no ato da entrega, mediante conferência de quantidade, estado das embalagens, validade e peso, lavrando-se o respectivo registro.

7.2. O **recebimento definitivo** ocorrerá após a conferência completa dos produtos e o atesto do setor responsável, com emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados do **recebimento definitivo dos produtos**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, por meio de crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA.

8.2. A Nota Fiscal deverá refletir fielmente os produtos entregues, sob pena de devolução para correção.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como às disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2026

9.2. A aplicação de penalidades observará o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. A presente Autorização de Fornecimento terá vigência **até o cumprimento integral das obrigações assumidas**, especialmente a entrega dos produtos e o pagamento correspondente, não se estendendo para além das condições aqui estabelecidas, por se tratar de **contrato de execução imediata**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Iretama – PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes desta Autorização de Fornecimento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam a presente Autorização de Fornecimento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Roncador – PR, ____ de _____ de 2026.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

MARILIA P. B. GONCALVES

PREFEITA MUNICIPAL

«Nome_Fornecedor»

CNPJ N°. «CNPJ_CPF_Fornecedor»

FORNECEDOR(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF

CPF ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica).	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - II - Apresentar lance de preço;
 - III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR
E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CAIXA POSTAL : 001 - FONE 0800 115 0015
CNPJ: 75.371.401/0001-57

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório).